

Concursos anual da Associação

Top Bulldog AARB 2015

Artigo 1º

Este Concurso terá início no ano de 2015, chamar-se-á Tops Bulldogs e a direcção procurará um patrocinador responsável pelos prémios, acrescentando o seu nome ao nome do concurso.

Artigo 2º

O Regulamento pode ser revisto anualmente mas com efeito no ano corrente.

Artigo 3º

Os Concursos são destinados a sócios da Associação e apenas aos sócios com as quotas regularizadas.

Artigo 4º

A direcção deve organizar um evento anual onde estes prémios sejam entregues e a sua atribuição é definitiva.

Artigo 5º

1 - Os seguintes Concursos são abertos a todos os sócios desde que tenham residência em Portugal e os exemplares sejam seus ou em compropriedade com outro sócio.

2 - Serão atribuídos prémios nas seguintes categorias:

a) **Bulldog Veterano do ano** - exemplares inscritos na classe de veteranos ou simultaneamente em veteranos e outra classe (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)

b) **Bulldog Macho do ano** - exemplares inscritos em classe intermédia, aberta ou de campeões (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)

c) **Bulldog Fêmea do ano** - exemplares inscritos em classe intermédia, aberta ou de campeões (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)

c) **Bulldog Jovem Macho do ano** - exemplares inscritos em classe de juniores (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)

d) **Bulldog Jovem Fêmea do ano** - exemplares inscritos em classe de juniores (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)

e) **Bulldog Puppy do ano** - exemplares inscritos em Classe de Babys e Cachorros (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)

f) **Top Bulldog do Ano** - o exemplar com maior soma de pontos do Ano, em todas as categorias Bulldog Macho, Fêmea e Jovem (Top Bulldog é só atribuído um 1º lugar)

g) **Bulldog Criado em Portugal** - Nascido em Território Nacional

3 - Exclui-se do Concurso e consequentemente da atribuição de prémios exemplares que não tenham participado em pelo menos 5 exposições, isto é, em 4 exposições do Campeonato anual do Clube Português de Canicultura e 1 exposição Especializada da Raça ou Monográfica obrigatoriamente, com excepção dos exemplares fêmeas, que deverão participar em pelo menos 3 exposições, isto é, em 2 exposições do Campeonato anual do Clube Português de Canicultura e 1 exposição Especializada da Raça ou Monográfica obrigatoriamente.

4 - Os pontos não são acumuláveis de categoria para categoria.

5 - No final do ano os pontos totais são o somatório dos pontos 10 melhores classificações do exemplar em exposições e os pontos obtidos por títulos averbados pelo C.P.C.

6 - No caso de empate do Top Bulldog do Ano, o desempate será feito pela seguinte ordem:

- a) Em primeiro lugar, do ranking das dez melhores exposições, serão apenas contabilizadas as cinco melhores pontuações dos exemplares empatados, consagrando-se Top Bulldog do Ano o exemplar que tiver obtido maior pontuação.
- b) Se ainda assim se mantiver empate, o segundo critério de desempate é o número de BOB obtidos pelos exemplares empatados, sendo, portanto, consagrado Top Bulldog do Ano, o exemplar com maior número de BOB.

Artigo 6º

1 - Os pontos só podem ser adquiridos pelos exemplares inscritos e presentes nas várias classes em exposições do C.P.C., com L.O.P. ou com L.O.P. comprovadamente em curso.

2 - Se, ao fim de seis meses, desde a data de solicitação, não for apresentado o L.O.P. definitivo, será retirado ao exemplar os pontos adquiridos, só podendo adquirir novos pontos após a sua obtenção.

Artigo 7º

1 - A atribuição de pontos far-se-á da seguinte forma para qualquer classe a concurso a excepção que nas Classes Juniores, Intermédia, Aberta, Veteranos e Campeões só pontuam se a classificação for Muito bom ou excelente:

1 exemplar por classe	1 exemplar 2 por classe	1 exemplar 3 por classe	Mais de 5 ex por classe
1º lugar - 1 ponto	1º lugar - 2 ponto	1º lugar - 3 pontos	1º lugar - 5 pontos
	2º lugar - 1 ponto	2º lugar - 2 pontos	2º lugar - 4 pontos
		3º lugar - 1 ponto	3º lugar - 3 pontos

Exposições Internacionais do Porto e Lisboa e Monográficas e especializadas da Raça

1 exemplar por classe	1 exemplar 2 por classe	1 exemplar 3 por classe	Mais de 5 ex por classe
1º lugar - 3 ponto	1º lugar - 4 ponto	1º lugar - 5 pontos	1º lugar - 7 pontos
	2º lugar - 3 ponto	2º lugar - 4 pontos	2º lugar - 6 pontos
		3º lugar - 3 ponto	3º lugar - 5 pontos

2 - Nas Exposições do PORTO, LISBOA e nas MONOGRÁFICAS E ESPECIALIZADAS a obtenção da classificação de Excelente, sem estar nos primeiros 3 lugares, pontua com 1 Ponto (NAS CLASSES Juniores, Intermédia, Veteranos e Campeões).

3 - O CAC pontua 2 Pontos ou deve ser IGUAL à Maior PONTUAÇÃO OBTIDA PELA Classe ABERTA OU INTERMEDIA.

4 - A RCAC Pontua 1 ponto ou deve ser IGUAL à Maior PONTUAÇÃO OBTIDA PELA Classe ABERTA OU INTERMEDIA.

5 - O CACIB soma mais 1 ponto e RCACIB mais 0,5 ponto ou deve ser igual à maior pontuação obtida na classe campeões, aberta ou Intermédia.

6 - Se o mesmo exemplar for simultaneamente vencedor do CAC e do CACIB SÓ SOMA 1 Ponto mais 0,5 pontos respectivamente.

7 - Serão adicionados por Exposição a maior da seguinte pontuação nas classes em que os exemplares estejam inscritos:

a) Melhor Exemplar da Exposição, Melhor Veterano da Exposição, Melhor Cachorro da Exposição, Melhor Baby , Melhor Jovem Promessa Macho e Fêmea , correspondendo ao 1º lugar -7pontos; 2º lugar - 6 pontos; 3º lugar - 5 pontos

b) Melhor Exemplar da Exposição no 2º Grupo ou Melhor Cachorro da Exposição no mesmo Grupo correspondendo ao 1º lugar -5 pontos; 2º lugar - 4 pontos; 3º lugar - 3 pontos

c) Prémios de Raça numa Exposição correspondendo ao Prémio da Raça BOB - 2 pontos; Melhor do Sexo Oposto da Raça BOS - 1ponto; Melhor Veterano da Raça - 1ponto; Melhor Cachorro da Raça - 1ponto , Melhor Baby da Raça 1ponto

8 - Se o Melhor Baby, Melhor Cachorro e veteranos obteve o prémio sendo o único concorrentes apenas soma 0,50-Ponto e o Prémio da Raça sendo único concorrente soma 2 Pontos e Melhor do sexo oposto BOS soma 1 pontos

9 - Nas Monográficas, especializadas e Internacionais Porto e Lisboa da Raça, serão adicionados pontos da seguinte forma:

a) Prémios de Raça numa Exposição correspondendo ao Prémio da Raça BOB - 3 pontos; Melhor do Sexo Oposto da Raça BOS - 2 ponto; Melhor Veterano da Raça - 2 ponto; Melhor Cachorro da Raça - 2 ponto , Melhor Baby da Raça- 2 pontos

b) Se o Melhor Baby, Melhor Cachorro e veteranos obteve o prémio sendo o único concorrente apenas soma 1-Ponto

10 - Adiciona-se, também, por acumulação, os seguintes pontos, mediante a apresentação dos certificados ou confirmação do C.P.C. dos seguintes títulos:

a) Campeão de Portugal durante o período a concurso - 3,50 pontos - a adicionar ao Bulldog Macho ou Fêmea;

b) Campeão júnior durante o período a concurso - 3,50 pontos - a adicionar ao Bulldog jovem Macho ou Fêmea;

c) Jovem Promessa do Ano durante o período a concurso - 3,50 pontos - a adicionar ao Bulldog Jovem;

d) Jovem Esperança do Ano durante o período a concurso - 3,50 pontos - a adicionar ao Bulldog puppy

e) BOB durante o período a concurso - 3,50 pontos - a adicionar ao Bulldog Macho ou Fêmea

f) BOG durante o período a concurso - 3,50 pontos - a adicionar ao Bulldog Macho ou Fêmea

g) Havendo no ano os títulos winner no período a concurso - 3 Pontos - a adicionar ao ranking correspondente.

11 - Os exemplares por classe são contados mediante as presenças em ring nas Exposições, através dos catálogos do C.P.C. e da informação disponibilizada no seu site, bem como por registo fotográfico.

12 - Os sócios expositores deverão facultar, até cinco dias após cada exposição, informação sobre o número de exemplares inscritos em cada classe e as classificações obtidas, por forma a permitir que a tabela de pontuações, disponível no site da Associação, seja actualizada, até uma semana após cada exposição.

Artigo 8º

Este concurso iniciar-se-á na primeira Exposição do Ano de 2005 e teve revisão em 2015. Nos anos seguintes manter-se-á na mesma forma só havendo alteração ao regulamento.